



Prefeitura Municipal de Belém
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB
NÚCLEO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2015 A SER CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA MEDICORDIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº 2086, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Capitão Menezes, nº 964, Praça Seca, CEP: 21.320-040, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.599.104/0001-39, telefone/fax: (021) 3151-3207 / 3442-3207, e-mail medicordigital@medicordigital.com.br, representada por seu sócio-diretor Sr. **ALEX CARVALHO DE PAULA**, portador do RG nº 09754573 IFP-RJ/ CREA/RJ 2007123893 e inscrito no CPF nº 073.509.177-32, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº 272/2015 decorrente do PE 52/2015, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO



Prefeitura Municipal de Belém
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB
NÚCLEO DE CONTRATOS

3.1 O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 272/2015**, por mais **12 (doze) meses a partir de 24/09/2017 até 24/09/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001.2265

Fonte de Recurso: 0114017008

Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 22 de setembro de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

ALEX CARVALHO DE PAULA

Medicordigital Tecnologia LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG: